



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## ATA 01 DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023

1

**Process** : 117/2023

**o**

**Objeto** : REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - Abertura da Sessão

Às 08:00h do dia 31 de janeiro de 2024, reuniram-se na sala de Licitações, o Pregoeiro Ronildo Hélio de Oliveira e os membros da Equipe de Apoio, com base nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal de n.º 123/2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 35/2023, tipo menor preço POR LOTE. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 - Credenciamento

Compareceram 02 (DUAS) empresas interessadas ao certame, sendo as seguintes:

	Nome/Razão	CNPJ/CPF	Representante
1	MILTON MENDES 06035470602	30.271.810/0001-43	Milton Mendes
2	MIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES	39.420.376/0001-90	Celso Fernando Nascimento de Almeida

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital.

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou que os presentes apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes “01” contendo a Proposta e o “02” contendo a habilitação**. A empresa MiX Construções e Locações deixou de apresentar a declaração exigida no item 5.6 do edital;

*5.6. Deverão, ainda, no ato do credenciamento, apresentar, **sob pena de desclassificação**, a declaração da licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ao presente processo licitatório (modelo –Anexo VII).*

*5.10.1. Na falta deste documento a empresa será **automaticamente eliminada do certame**. O Município não se responsabiliza por envelopes enviados via correio ou outro meio de transportes que não cheguem até o horário estabelecido para o início da sessão.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## 4 - Da decisão do pregoeiro e da Apresentação de Recursos

Pelo princípio da Vinculação ao edital, o pregoeiro comunicou aos presentes a Desclassificação da empresa MIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES e avisou que os licitantes que quisessem interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. O representante da empresa desclassificada manifestou a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro.

Desta forma, o pregoeiro em nome da Ampla defesa e contraditório, acatou o pedido do representante, concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, que serão formalizados conforme condições estabelecidas no Edital, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do Recorrente.

## 5 – Da comunicação

Toda a comunicação acerca de análises, decisões e convocações serão realizada através dos seguintes emails informados pelos representantes presentes: [mixx.construcoes@hotmail.com](mailto:mixx.construcoes@hotmail.com) e [milleniumpintura25@gmail.com](mailto:milleniumpintura25@gmail.com), além do site [www.espinosa.mg.gov.br/editais](http://www.espinosa.mg.gov.br/editais).

O retorno da sessão, inclusive, será informado pelos mesmos meios acima registrados.

## 6 - Encerramento da Sessão

Os envelopes apresentados pelos licitantes ficarão em poder do Pregoeiro até a data de retorno da sessão.

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

Ronildo Helio de Oliveira  
Pregoeiro Oficial

Leonardo Duque Tolentino  
Membro da Equipe de Apoio

Carla Poliana Barbosa Lopes  
Membro da equipe de apoio

Milton Mendes

Celso Fernando Nascimento de Almeida